



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. **JURANDI MAGALHÃES GÓES**”

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Título de Cidadão Cajamarense ao Sr. **Jurandi Magalhães Góes**.

Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo será materializada em título, a ser entregue ao laureado em Sessão Solene, especialmente convocada.

Art. 3º - A justificativa desta homenagem, devidamente anexada, fica fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo, onde está assentado o “Curriculum” do homenageado, enriquecido com relevantes serviços prestados à causa Cajamarense.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 27 de novembro de 2023.

CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3404/2023	27/11/2023 12:08:03	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 29 / Novembro / 2023

Despacho: Encaminhar as cópias das
Comissões e das Vereadores.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 13 / Dezembro / 2023

Despacho: Ordem do dia

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 19ª sessão Ordinária

com 12 (Doze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e

02 (Dois) abstenção

em 13 / 12 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2023 Pagina 02


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR

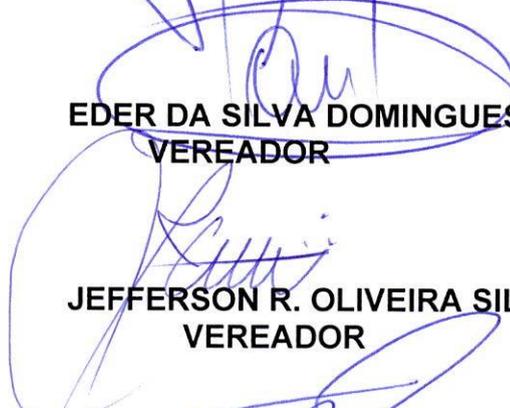

ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR

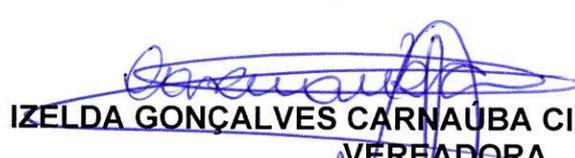

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR

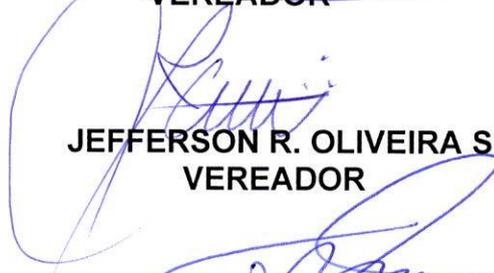

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

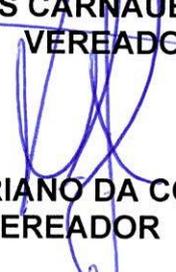

FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JEFFERSON R. OLIVEIRA SILVA
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A concessão de um Título de Cidadão a uma pessoa pública deve primar por um misto de reconhecimento e de agradecimento de toda uma sociedade, por tudo aquilo que ela realizou concretamente.

E este reconhecimento vem devido o **Sr. Jurandi Magalhães Góes**, ter prestado relevantes serviços à nossa comunidade, se destacando brilhantemente na vida, uma pessoa exemplar que sempre se dedicou para servir a nossa cidade.

O título de "Cidadão Cajamarense" não é simplesmente um reconhecimento simbólico, mas uma prova do empenho e dedicação que este servidor público demonstrou com a população Cajamarense. Não é apenas um título honorário, mas uma expressão sincera de nossa gratidão pelos seus serviços e contribuição para o desenvolvimento e bem-estar da nossa querida Cajamar;

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de novembro de 2023.



CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2023 Pagina 04


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR

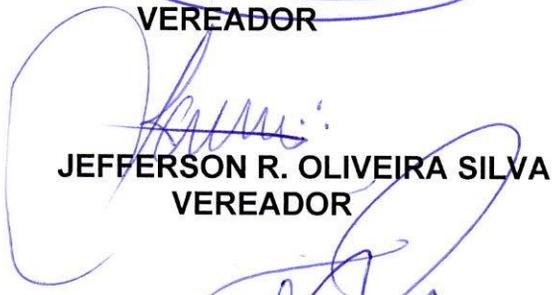

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

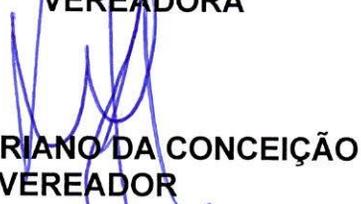

FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA

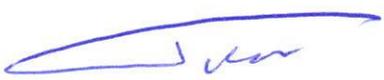

JEFFERSON R. OLIVEIRA SILVA
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

JURANDI MAGALHÃES GÓES nasceu em Andaraí, Bahia, em 1965. Filho único de Dona Natália Magalhaes Góes, é muito bem casado com Solange Ferreira da Silva Goes.

Pai zeloso e presente, tem cinco filhos: Júlio César da Silva, Sabrina da Silva Goes, Lucas da Silva Goes, Lisians da Silva Goes e Amanda da Silva Goes.

Migrante baiano, veio para Cajamar em busca de melhores oportunidades de emprego e desde então trabalha para melhorar o seu entorno familiar.

Morador do Bairro Guaturinho, é fundador do Projeto Gente Que Faz, importante associação que atua dignamente em Cajamar e Região, fazendo do altruísmo e do bem estar coletivo, um caminho contínuo de vida.

Jura do Guaturinho, assim conhecido, é um homem trabalhador, dedicado e comprometido com o desenvolvimento social de Cajamar, não medindo esforços para ajudar ao próximo.

Temente a DEUS, acredita que somos agentes do bem; que devemos auxiliar e amparar os mais necessitados.

Jura do Guaturinho trabalha incansavelmente para que a sociedade civil de Cajamar possa ter voz ativa no município e acredita que a transformação local passa pelo trabalho voluntário, porque assim poderemos melhorar o nosso entorno.

Hoje, cidadão cajamarense, reitera o seu compromisso em levar dignidade humana a todos que estão sob o seu alcance, para que assim tenhamos uma sociedade digna, justa, fraternal e acima de tudo, leal ao bem estar coletivo.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO SR. JURANDI MAGALHÃES GÓES

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Título de Cidadão Cajamarense ao Sr. **Jurandi Magalhães Góes**.

Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo será materializada em título, a ser entregue ao laureado em Sessão Solene, especialmente convocada.

Art. 3º - A justificativa desta homenagem, devidamente anexada, fica fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo, onde está assentado o “Currículo” do homenageado, enriquecido com relevantes serviços prestados à causa Cajamarense.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 14 de dezembro de 2023.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.


RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

JURANDI MAGALHÃES GÓES nasceu em Andaraí, Bahia, em 1965. Filho único de Dona Natália Magalhaes Góes, é muito bem casado com Solange Ferreira da Silva Goes.

Pai zeloso e presente, tem cinco filhos: Júlio César da Silva, Sabrina da Silva Goes, Lucas da Silva Goes, Lisians da Silva Goes e Amanda da Silva Goes.

Migrante baiano, veio para Cajamar em busca de melhores oportunidades de emprego e desde então trabalha para melhorar o seu entorno familiar.

Morador do Bairro Guaturinho, é fundador do Projeto Gente Que Faz, importante associação que atua dignamente em Cajamar e Região, fazendo do altruísmo e do bem estar coletivo, um caminho contínuo de vida.

Jura do Guaturinho, assim conhecido, é um homem trabalhador, dedicado e comprometido com o desenvolvimento social de Cajamar, não medindo esforços para ajudar ao próximo.

Temente a DEUS, acredita que somos agentes do bem; que devemos auxiliar e amparar os mais necessitados.

Jura do Guaturinho trabalha incansavelmente para que a sociedade civil de Cajamar possa ter voz ativa no município e acredita que a transformação local passa pelo trabalho voluntário, porque assim poderemos melhorar o nosso entorno.

Hoje, cidadão cajamarense, reitera o seu compromisso em levar dignidade humana a todos que estão sob o seu alcance, para que assim tenhamos uma sociedade digna, justa, fraternal e acima de tudo, leal ao bem estar coletivo.